



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

F15
Prot. 24
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 7/66.
(Dispõe s/autorização para abertura de crédito adicional).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$ 8.510.000 (oito milhões, quinhentos e dez mil cruzeiros), destinado à suplementação da verba orçamentária 3.1.3.0.01- Serviços de Terceiros, do orçamento vigente.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação total das seguintes verbas do orçamento em vigor:

3.1.3.0.9.9. - SERVIÇOS DE TERCEI-
ROS.....Cr\$ 2.000.000
3.1.4.0.9.9. - ENCARGOS DIVERSOS..Cr\$ 10.000
4.1.1.2.9.5. - INICIO DE OBRAS....Cr\$ 6.500.000
Total.....Cr\$. 8.510.000.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1966.

[Handwritten signature]
Ao **APROVADO EM 2ª DISC.**
presunção de direito do prazo de 10
Em 24 de FEV de 19
[Handwritten signature]
Presidente

24 FEV 1966
APROVADO EM 1ª DISC.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional na

SECRETARIA
Entrada em 6 / 2 / 19 66
Reg. n.º 49 L.º 1 Pág. 19
[Handwritten signature]